

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 01/2017

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

Este documento visa esclarecer as principais dúvidas dos candidatos, não substituindo, contudo, a leitura do edital de abertura. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implicará a concordância plena e integral com os termos do Edital nº 01/2017.

1- Quais as funções/áreas de conhecimento e número de vagas disponíveis neste processo?

O Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 01/2017, visa ao preenchimento, em caráter temporário, de **1.039 (mil e trinta e nove)** vagas para as funções de **Analista Censitário (AC)**, de Nível Superior e **Agente Censitário Administrativo (ACA)**, **Agente Censitário Regional (ACR)** e **Agente Censitário de Informática (ACI)**, de Nível Médio, conforme a distribuição constante do Quadro de Vagas disponível no Anexo III do Edital nº 01/2017 e a seguir:

FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR		
Função	Área de Conhecimento	Número de Vagas
Analista Censitário (AC)	Agronomia	27
	Análise de Sistemas / Desenvolvimento de Aplicações	8
	Análise de Sistemas/ Desenvolvimento de Aplicações - Web Mobile	4
	Análise de Sistemas / Suporte à Comunicação e Rede	2
	Análise de Sistemas / Suporte à Produção	4
	Análise de Sistemas / Suporte Operacional e de Tecnologia	2
	Análise Socioeconômica	8
	Biblioteconomia e Documentação	2
	Ciências Contábeis	5
	Geoprocessamento	7
	Gestão e Infraestrutura	63
	Jornalismo	12
	Logística	2
	Métodos Quantitativos	6
	Produção Gráfica/ Editorial	2
	Programação Visual / Webdesign	12
	Recursos Humanos	5
Total		171

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO	
Função	Número de Vagas
Agente Censitário Administrativo (ACA)	344
Agente Censitário Regional (ACR)	350
Agente Censitário de Informática (ACI)	174
Total	868

2- Quais os requisitos e atribuições das funções/áreas de conhecimento?

Os requisitos e atribuições de cada função/área de conhecimento estão disponíveis no ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES do Edital nº 01/2017.

3- Qual a remuneração das funções? O IBGE oferece algum tipo de benefício?

- Função de Nível Superior (todas as áreas de conhecimento):
 - ANALISTA CENSITÁRIO (AC): **R\$ 4.000,00**
- Funções de Nível Médio:
 - AGENTE CENSITÁRIO ADMINISTRATIVO (ACA): **R\$ 1.500,00**
 - AGENTE CENSITÁRIO REGIONAL (ACR): **R\$ 2.500,00**
 - AGENTE CENSITÁRIO DE INFORMÁTICA (ACI): **R\$ 1.700,00**

BENEFÍCIOS:

- Auxílio Alimentação;
- Auxílio Transporte; e
- Férias e 13º salário proporcionais.

4- Onde verifico no edital o número de vagas por município?

O quadro de vagas consta no Anexo III do Edital nº 01/2017, onde é possível verificar as funções/área de conhecimento por município/concorrência.

5- Em qual cidade realizarei as provas?

Conforme subitem 2.3 do Edital nº 01/2017:

No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de função ou função/área de conhecimento, e município/UF ou município sede da subárea/UF, conforme o caso, em que deseja concorrer à vaga, e também, o município/UF ou município sede da subárea/UF onde realizará a prova, de acordo com o especificado no Anexo III do Edital nº 01/2017.

6- Posso realizar a prova em município/UF diverso do município/UF para o qual concorrerei a vaga?

Sim, o candidato poderá realizar a prova em qualquer município/UF disposto no edital, especificamente no Anexo III, independente da localidade onde concorrerá a vaga. A escolha deve ser feita no ato da inscrição, conforme o subitem 2.3 do Edital nº 01/2017.

7- Como e quando posso fazer minha inscrição?

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no *site* da FGV (www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss), por meio do requerimento *on-line* de inscrição, no período de **14h00min do dia 10 de abril de 2017 às 23h59min do dia 09 de maio de 2017**, observado o horário de Brasília/DF.

8- Qual o procedimento para recuperação/reenvio de senha?

O resgate de senha é feito somente através da nossa Central de Atendimento ou pelo link disponibilizado no site (Reenviar senha), uma vez que, é necessária a confirmação de dados para o repasse da senha. **Caso persista a dificuldade na recuperação da senha, favor entrar em contato com nossa Central de Atendimento (08002834628) para que possa receber o devido acompanhamento.**

9- Qual o valor da taxa de inscrição?

- Os valores das taxas de inscrição serão:
 - ANALISTA CENSITÁRIO (AC): **R\$ 78,00**
 - AGENTE CENSITÁRIO ADMINISTRATIVO (ACA): **R\$ 27,00**
 - AGENTE CENSITÁRIO REGIONAL (ACR): **R\$ 41,00**
 - AGENTE CENSITÁRIO DE INFORMÁTICA (ACI): **R\$ 42,50**

10- Como faço para reimprimir a GRU Simples?

Para reimprimir a GRU Simples para pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar o link de inscrição, informar seus dados de login (CPF e senha criada no ato do cadastro), confirmar seus dados pessoais e clicar no campo "Meus Concursos". A GRU Simples deverá ser paga até a data de vencimento do documento impresso, dentro do período previsto em edital (**até o dia 26 de maio de 2017**).

11- Como faço para confirmar minha inscrição?

- Os candidatos poderão acompanhar o status do pagamento/inscrição seguindo os seguintes passos:
 - Acessar o link de inscrição disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss; e
 - Acessar a aba “Meus Concursos”.

A título de esclarecimento, a situação “Homologada” configura a confirmação do pagamento, bem como da participação no referido Processo Seletivo Simplificado, entretanto o Cartão de Confirmação de Inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss, a partir de **26 de junho de 2017**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

12- Efetuei o pagamento de minha inscrição e ao verificar no site, o pagamento está pendente. Por quê?

A inscrição permanece pendente até a confirmação de pagamento por parte da Instituição Bancária. Tal confirmação ocorre em aproximadamente 5 (cinco) dias úteis após a realização do pagamento.

13- Haverá isenção da taxa de inscrição?

Sim. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.

A isenção poderá ser solicitada no período entre 14h do dia 10 de abril de 2017 e 23h59min do dia 09 de maio de 2017, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

14- Posso realizar mais de uma inscrição e concorrer a funções diferentes?

Não, uma vez que a Prova Objetiva será aplicada no mesmo dia e horário para todas as funções/áreas de conhecimento, conforme subitem 4.14 do Edital nº 01/2017:

Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

15- Quando fiz minha inscrição via internet, digitei errado meu nome e meu RG. Como corrijo essa situação?

Conforme subitem 4.6.4 do Edital nº 01/2017:

Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, data de nascimento, sexo, deverão ser corrigidos no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss através do sistema de inscrições online ou, ainda, na ocasião da realização das provas objetivas, mediante a conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas, pelo fiscal de sala.

16- Em caso de erro no local de prova, lotação ou função, o que pode ser feito?

Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere à função/área de conhecimento, bem como a cidade de prova. Caso o pagamento do valor da inscrição ainda não tenha sido realizado, o candidato poderá, a qualquer momento durante o período de inscrições, gerar NOVA inscrição com outra opção de cidade para a realização da prova objetiva de múltipla escolha e/ou função e efetivar o pagamento da nova inscrição.

Caso o pagamento da inscrição já tenha sido realizado, o candidato poderá, durante o período de inscrições, gerar NOVA inscrição com outra opção de cidade para a realização da prova objetiva de múltipla escolha e/ou função e efetivar um outro pagamento da nova inscrição e será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

17- Haverá reserva de vagas?

Sim, o edital prevê reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas (PPP) e pessoas com deficiência (PCD), conforme disposições dos itens 6 e 7 e seus subitens, do Edital nº 01/2017.

18- Quais serão as etapas de avaliação no Processo Seletivo Simplificado?

Conforme subitem 2.1 do Edital nº 01/2017:

A seleção dos candidatos para as funções de **Analista Censitário (AC)**, **Agente Censitário Administrativo (ACA)**, **Agente Censitário Regional (ACR)** e **Agente Censitário de Informática (ACI)** dar-se-á por meio de uma **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório.

19- Quais as disciplinas da prova objetiva e quantitativo de questões?

As disciplinas e o número de questões estão disponíveis nos subitens 9.23 a 9.27 do Edital nº 01/2017.

20- Onde encontro o conteúdo programático?

O conteúdo programático consta do Anexo I do Edital nº 01/2017.

21- Onde estão disponibilizadas as referências bibliográficas para os conteúdos programáticos?

O edital estabelece apenas o conteúdo programático. O candidato poderá consultar quaisquer referências bibliográficas que julgar importantes e atuais.

22- Qual o dia e horário das provas e o período de duração das mesmas?

Conforme subitem 9.1 do Edital nº 01/2017:

A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada nas cidades previstas no Anexo III, **no dia 02 de julho de 2017, das 13h às 17h**, segundo o horário oficial de **Brasília-DF**.

23- Como conhecerei meu local de prova?

Conforme subitem 4.6.1 do Edital nº 01/2017:

O Cartão de Confirmação de Inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss, **a partir de 26 de junho de 2017**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

24- Onde será minha lotação em caso de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado?

O candidato classificado para as vagas existentes, será convocado para contratação no município/UF ou município sede da subárea/UF escolhido no ato da inscrição.

25- Em caso de contratação, o candidato estará sujeito a qual regime jurídico? Qual a carga horária de trabalho?

Por se tratar de uma contratação temporária, o candidato será nomeado nos termos em vigor da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

26- Qual a duração do contrato de trabalho?

Conforme subitem 3.3 do Edital nº 01/2017:

A previsão de duração do contrato é de até 13 (treze) meses para a função de **Analista Censitário** (AC); 10 (dez) meses para a função de Agente Censitário Administrativo (ACA); 9 (nove) meses para a função de Agente Censitário Regional (ACR) e 7 (sete) meses para a função de Agente Censitário de Informática (ACI).

27- Em caso de aprovação, como acompanhar as convocações?

Conforme subitens 13.1 e 13.8 do Edital nº 01/2017:

O candidato classificado para as vagas existentes, obedecendo à estrita ordem de classificação final para a função ou função/área de conhecimento, e município/UF ou município sede da subárea/UF, será convocado para contratação por correspondência direta (telegrama), encaminhada ao endereço constante no Requerimento de Inscrição, obrigando-se a declarar no comparecimento, por escrito, se aceita ou não a vaga na função ou função/área de conhecimento, e município/UF ou município sede da subárea/UF, para o qual está sendo convocado.

O candidato deverá manter atualizado seu endereço com a FGV, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado à **FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**.

28- Qual o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado?

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

Outras dúvidas:

Central de atendimento ao candidato:

08002834628 (dias úteis, das 08h00min às 17h30min - horário de Brasília/DF)

E-mail: concursoibge-pss@fgv.br